



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP

CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento

Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PARAÍSO/SP.

CONTRATADA: INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2025

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para provimento do cargo de “PROCURADOR DO LEGISLATIVO”, de caráter efetivo, e de “CONTADOR DO LEGISLATIVO”, de caráter efetivo, com aplicação de prova objetiva para ambos os cargos e prova prático- profissional para o cargo de Procurador, sendo estas aplicadas em horários distintos, possibilitando ampla participação de candidatos.

VALOR: R\$ 3.800,00.

PRAZO: 14.05.2025 A 13.05.2026.

DOTAÇÃO:

2 CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

01 LEGISLATIVO

01 01 Câmara Municipal

010100 Câmara Municipal

01 Legislativa

01 031 Ação Legislativa

01 031 0001 Processo Legislativo

01 031 0001 2001 0000 Manutenção da Secretaria da Câmara

3..3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 75, inciso II da Lei Federal nº14.133/2021 (Lei de Licitações).

DATA DA ASSINATURA: 15.05.2025.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 15 de maio de 2.025

EMIDIO ROBERTO PENARIOL JUNIOR
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL PARAÍSO/SP.

CONTRATADA: INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2025.

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para provimento do cargo de “PROCURADOR DO LEGISLATIVO”, de caráter efetivo, e de “CONTADOR DO LEGISLATIVO”, de caráter efetivo, com aplicação de prova objetiva para ambos os cargos e prova prático- profissional para o cargo de Procurador, sendo estas aplicadas em horários distintos, possibilitando ampla participação de candidatos.

Na qualidade de Contratante e Contratada(o), respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes de seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

CAMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 14 de maio de 2.025



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Professor Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º. 51.840.619/0001-45 – Inscr. Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 3567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

CONTRATANTE:
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Vereador Emidio Roberto Penariol Junior
Presidente da Câmara

CONTRATADA:
Empresa “INSTITUTO DOM CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA”.

Documento assinado digitalmente
gov.br MUNIQUE DE SOUZA GODOI
Data: 15/05/2025 09:28:20-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

MUNIQUE DE SOUZA GODOI
Proprietária

ANDRÉ DE
CARVALHO
BARRETO:804643433
72
Assinado de forma digital
por ANDRÉ DE CARVALHO
BARRETO:80464343372
Data: 2025.05.15
09:05:04 -03'00'

ANDRÉ DE CARVALHO BARRETO
Proprietário